



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara Municipal



PAUTA N° 008- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA N° 008-2026
06-04-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia seis do mês de abril do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 007/2026 – Sessão Ordinária do dia 30/03/2026.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem n°010/2026.	Prefeito municipal Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei n°005/2026, que Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.
Parecer n°005/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei n°004/2026.
Parecer n°006/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar n°004/2026.
Parecer n°007/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei n°002/2026.
Parecer n°008/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar n°005/2026.
Parecer n°002/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar n°004/2026.
Parecer n°003/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei Complementar n°005/2026.
Parecer jurídico n°005/2026.	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira.	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela Plena legalidade, constitucionalidade e Regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Parecer n°006/2026.	jurídico	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira.	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela Plena legalidade, constitucionalidade e Regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei.
Parecer n°007/2026.	jurídico	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira.	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela Plena legalidade, constitucionalidade e Regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei.
Parecer n°008/2026.	jurídico	Procurador Jurídico Dr Patrick Wottrich de Oliveira.	Esta Procuradoria Jurídica conclui pela Plena legalidade, constitucionalidade e Regularidade do trâmite do presente Projeto de Lei.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar n°004/2026**, de autoria do poder executivo que Altera dispositivos da Lei Complementar n° 041/2014, de 17 de junho de 2014, criando vaga de cargo em comissão categoria agente político e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar n°005/2026**, de autoria do poder executivo que Altera dispositivos da Lei Complementar n° 041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargo efetivo que especifica e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n°002/2026**, de autoria do poder executivo, que Altera dispositivos da Lei Municipal n° 159/97 de 3 1997 alterada por legislação posterior e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n°004/2026**, de autoria do poder executivo, que Autoriza o Município a participar da Campanha “Dia das Mães ACERBI 2026”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- **NÃO HÁ**



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguçu, 02 de Abril de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente